



Ofício Nº 06-144/2026 - SEMED/GAB

Marechal Deodoro (AL), 19 de fevereiro de 2026.

À Senhora

THAINARA SANTOS LIMA DA SILVA

Assunto: Notificação para apresentação de defesa - Indício de acumulação de cargos públicos.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações da Controladoria Geral do Município, **NOTIFICA** Vossa Senhoria acerca da existência de indícios de possível acumulação de cargos públicos, conforme informações constantes na base de dados do Tribunal de Contas da União, encaminhadas a esta Administração para fins de verificação de possível acumulação de cargos públicos.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar defesa escrita e/ou documentação comprobatória acerca da regularidade da situação funcional, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, contendo todos os elementos que entender pertinentes à comprovação da legalidade da acumulação, tais como:

- Cópia dos atos de nomeação e exoneração (quando houver);
- Declaração de carga horária dos vínculos;
- Comprovante de compatibilidade de horários;
- Demais documentos que julgar necessários.

Informamos que a ausência de manifestação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Ressaltamos que o presente procedimento tem por finalidade garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karoline Flora Barros Crisostomo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Tribunal de Contas da União

Extrato individualizado de indício

Código Indício	Tipo de indício	CPF	Nome	Descrição
7514861	Acumulação irregular de cargos	086.321.174-75	THAINARA SANTOS LIMA DA SILVA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública de instituidores de pensão, gerando pagamento acumulado e irregular de pensão civil: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MACEIO - ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO - ; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - ;

Critério:

Informações dos Órgãos Federais

Unidade Pagadora	Situação funcional	Matricula	Cargo	Data de ingresso	Data de inatividade	Data de Óbito
------------------	--------------------	-----------	-------	------------------	---------------------	---------------

Informações dos Órgãos Estaduais/Municipais

Órgão	Município	UJ	Situação funcional	Identificação	Cargo	Data de efetivo exercício	Data da inatividade	Data do óbito	Situação	Processo
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE -			Ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública	216865	PROFESSOR	11/02/2025			Estado do indício em 27/01/26: IDENTIFICADO PELA AUDITORIA	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MACEIO -			Contratado por tempo determinado por excepcional interesse público	0973091501	PROFESSOR INGLÊS	30/10/2024			Estado do indício em 27/01/26: IDENTIFICADO PELA AUDITORIA	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO -			Ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública	35054	PROFESSOR (A) SUBSTITUTO CONTRATADO	03/02/2025			Estado do indício em 27/01/26: ENCAMINHADO PARA ESCLARECIMENTO	

Situação dos Indícios por órgão envolvido

Órgão	Situação do indício
-------	---------------------

Histórico de esclarecimentos

Avaliação do órgão	Observações adicionais	Fundamentos legais e administrativos anexados	Documentos comprobatórios anexados	Última operação
--------------------	------------------------	---	------------------------------------	-----------------

Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO	n.º
RECEBIDO em 03.02.26		01140075 2026; 01150054 2026; 01120074 2026; 01070030 2026; 01070040 2026; 01190024 2026.	
Wides Cruz	ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO	n.º
RECEBIDO em 23.02.26		Notificação - 06.436 2026 Proc. 02190053 2026	
Jose Carlos da Silva	ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO	n.º
RECEBIDO em 25.02.26		Notificação - 06.124 2026 Proc. 02190061 2026	
Thairnara Santos Lima da Silva	ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO	n.º
RECEBIDO em 29.02.26			
Thairnara Santos Lima da Silva	ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO	n.º
RECEBIDO em 29.02.26			
Thairnara Santos Lima da Silva	ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em / /		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em / /		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em / /		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em / /		
ASSINATURA OU CARIMBO		

DEFESA ADMINISTRATIVA / JUSTIFICATIVA

À

Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL

Tribunal de Contas da União – TCU

Ref.: Ofício nº 06-144/2026

Protocolo nº 02190061/2026

Data de Entrada: 19/02/2026

Eu, **Thainara Santos Lima da Silva**, inscrita no CPF nº **086.321.174-75**, residente e domiciliada no município de Maceió/AL, venho, respeitosamente, à presença desse, apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA**, em razão da notificação recebida acerca de possível acumulação irregular de vínculos públicos.

Inicialmente, esclareço que os três vínculos mencionados no apontamento se referem exclusivamente a **contratos temporários**, firmados para atender necessidade excepcional da Administração Pública, não se tratando de cargos efetivos providos mediante concurso público.

Ressalto que a manutenção simultânea dos referidos contratos decorreu de interpretação equivocada quanto à possibilidade de acumulação, considerando a natureza temporária das contratações. Não houve qualquer intenção de descumprir a legislação vigente, tampouco de obter vantagem indevida, inexistindo má-fé, dolo ou qualquer prejuízo ao erário.

Destaco que minha conduta sempre esteve pautada nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, boa-fé e eficiência, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, tendo exercido regularmente minhas funções, sem sobreposição indevida de horários ou comprometimento da prestação do serviço público.

Tão logo tomei ciência da notificação e da possível irregularidade, adotei providências imediatas para regularização da situação funcional, optando pela permanência em dois vínculos contratuais e providenciando o desligamento dos demais, demonstrando total colaboração com a Administração Pública e com os órgãos de controle.

Dessa forma, considerando a inexistência de má-fé, a natureza temporária das contratações e a pronta regularização da situação, requer-se que sejam acolhidas as presentes justificativas, com o conseqüente arquivamento do feito, por ausência de irregularidade dolosa ou danos ao erário. Reafirmo meu compromisso com o serviço público e coloco-me à disposição para apresentar quaisquer documentos ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Thainara Santos Lima da Silva

CPF: 086.321.174-75

Marechal Deodoro/AL, 03 de março de 2026.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Rua General Hermes, 1.199 – Cambona – CEP: 57.017-000 Maceió-AL

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Esta Gerência Técnica Gestão de Pagamentos declara para os devidos fins que, a servidora contratada **THAINARA SANTOS LIMA DA SILVA**, CPF nº **086.321.174-75**, matrícula nº **973091-5**, exerceu atividade no cargo de Professor - Inglês na Escola Municipal José Correia Costa, e encontra-se **desligada** desta Secretaria desde o dia 03/03/2026.

Maceió, 03 de março de 2026


Maria Vitoria da Silva Trajano
Matrícula 976457-7
Gerente Técnica de Gestão
de Pagamentos

Maria Vitoria da Silva Trajano
Matrícula 976457-7
Gerente Técnica de Gestão de Pagamentos



Prefeitura Municipal de Maceió
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONSULTA RELACAO DE VINCULO

INFORMAÇÕES DO VÍNCULO

MATRÍCULA: 0973091-5-01	CPF: 086.321.174-75	NR. INSCRICAO SISTEMA: 469458-9
NOME: THAINARA SANTOS LIMA DA SILVA		
DATA ADMISSAO: 30/10/2024	DATA FIM CONTRATO: 02/03/2026	
RELACAO DE TRABALHO: ACT - ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO		

LOCAL DE TRABALHO

ÓRGÃO: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SIGLA: SEMED
MUNICIPIO: MACEIO	
UNI. ORG.: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CORREIA COSTA	

CARGO

DATA INICIO RELACÃO: 30/10/2024	DATA FIM RELACÃO: 02/03/2026	CBO: 231.335	CARGA HORARIA DEFINITIVA: CARGA HORARIA TOTAL:
CARREIRA: CONTRATO TEMPORARIO - SEMED - NIVEL SUPERIOR - 25 HORAS			
CARGO: PROFESSOR - INGLES			
NÍVEL: A	REFERENCIA: 01	CATEGORIA: Ativo	

AFASTAMENTO/VÍNCULO:

GRUPO: DEFINITIVO - PRESTADOR DE SERVICIO	
MOTIVO: DESLIGAMENTO A PEDIDO	
DATA INÍCIO: 03/03/2026	DATA FIM:

Não existem dados de carteira.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO DA MUDANÇA	CH ANTERIOR	CH NOVA	DATA DA INCLUSÃO	TIPO DE OCUPAÇÃO
30/10/2024	02/03/2026	CARGA HORARIA CONTRATO - ORIGINAL		25,00	11/11/2024	D

Handwritten signature and stamp:
Ana Carolina da Silva Trajano
Matricula 976457-7
Téc. Técnica de Gestão
Pagamentos